



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*Município de Santiago*  
*Defesa Civil*



**Coordenadoria Municipal da Defesa Civil**

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**Julho 2023**



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Santiago  
Defesa Civil*



***PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO***

**Versão: 1**

**Última atualização: Julho de 2023**

**Elaboração: Defesa Civil**



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*Município de Santiago*  
*Defesa Civil*

## **Coordenadoria Municipal da Defesa Civil**

**Tiago Gorski Lacerda**  
Prefeito Municipal

Marcelo Gorski de Matos  
Vice-Prefeito Municipal

**Paulo César Côrtes Acosta**  
Diretor Municipal de Defesa Civil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

## **INTRODUÇÃO**

O Plano de Contingência de Defesa Civil (PCDC) constitui-se num conjunto de procedimentos e ações que nortearão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santiago – COMPDEC/Santiago, no atendimento a situações de risco e emergências ocasionadas por fenômenos de natureza geológico, geotécnica e hidráulica que impliquem em possibilidade de perda de vidas.

Além do mais possibilitará a melhoria da capacidade de prevenção, impedindo que aconteçam ou reduzindo as suas consequências. O presente plano traça, portanto, linhas gerais sobre as ações de resposta a ocorrência de desastres. Para tanto busca definir, identificar e relacionar as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito operacional visando o atendimento a ocorrências de Defesa Civil.

Por outro lado, o Plano de Contingência de Defesa Civil, também denominado Plano Preventivo de Defesa Civil, poderá ser considerado, uma eficiente medida não estrutural de gerenciamento de risco, estando consonante com o método e as técnicas adotadas pelos mais adiantados sistemas de Defesa Civil internacionais e recomendadas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Em consonância com o modelo de abordagem para o enfrentamento de acidentes naturais preconizados pela Agência de Coordenação das Nações Unidas para o Socorro em Desastres (UNDRO), datado de 1991, o presente plano baseia-se em quatro fases: preventiva; fase de socorro; fase assistencial e fase recuperativa.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*Município de Santiago*  
*Defesa Civil*

Segundo estes modelos às atividades de prevenção estão relacionadas a estudos de natureza técnico - científica, na definição da magnitude de um desastre e no estabelecimento das medidas que possibilitem a proteção da população e de seus bens materiais. Tais atividades compreendem os estudos da fenomenologia dos processos, da análise de risco e a formulação de métodos, técnicas e ações de prevenção de desastres.

As atividades de preparação têm caráter logístico, auxiliando no enfrentamento de situações de emergência ligadas, principalmente, aos trabalhos de defesa civil, havendo a indicação de quais populações devem ser evacuadas e/ou protegidas quando localizadas em áreas de alto risco ou logo após a ocorrência do processo.

## **DEFINIÇÕES**

A fim de equalizar conceitos e definições fazemos as distinções descritas abaixo, transcritas do livro Mapeamento de Risco do Ministério das Cidades:

**EVENTO:** fenômeno com características, dimensões e localização geográfica registrada no tempo, sem causar danos econômicos e/ou sociais.

**PERIGO:** (HAZARD) condição ou fenômeno com potencial para causar uma consequência desagradável.

**VULNERABILIDADE:** grau de perda para um dado elemento, grupo ou comunidade dentro de uma determinada área passível de ser afetada por um fenômeno ou processo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

**SUSCETIBILIDADE:** indica a potencialidade de ocorrência de processos naturais e induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidade de ocorrência.

**RISCO:** relação entre a possibilidade de ocorrência de um dado processo ou fenômeno, e a magnitude de danos ou consequências sociais e/ou econômicas sobre um dado elemento, grupo ou comunidade. Quanto maior a vulnerabilidade, maior o risco.

**ÁREA DE RISCO:** área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos a integridade física, perdas materiais e patrimoniais.

**DESASTRE:** Resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.

**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:** situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*Município de Santiago*  
*Defesa Civil*

**DANO:** Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.

**PREJUÍZO:** Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.

**RECURSOS:** Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA:** Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

**DESABRIGADO:** Desalojado ou pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo sistema de Defesa Civil.

**DESALOJADO:** Pessoa que foi obrigada a abandonar (temporária ou definitivamente) sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo sistema de Defesa Civil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

**FLAGELADO:** Pessoa vitimada por evento adverso, que, mesmo após cessada a calamidade, não apresenta condições de retorno à normalidade sem apoio e auxílio da comunidade ou de órgãos governamentais.

**PLANO DE CONTIGÊNCIA:** É o planejamento tático elaborado com antecipação, a partir de uma determinada hipótese de desastre, visando facilitar resposta às situações de socorro, minimizando seus efeitos.

**SCO OU SCI:** Sistema de Comando Operacional ou Sistema de Comando de Incidentes: trata-se da base estratégica operacional na solução de um problema (desastre). Neste local deve estar o Diretor municipal da Defesa Civil que em conjunto com a equipe administrativa operacional e técnica, tomarão as decisões.

**EVENTO ADVERSO:** É o Acidente ou acontecimento prejudicial ou funesto (que provoca a morte ou desgraça).

**AMEAÇA:** Estimativa de ocorrência e de magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento e da provável magnitude da manifestação.

**VENDAÍAS OU TEMPESTADES:** São perturbações marcantes no estado normal da atmosfera. Deslocamento violento de uma massa de ar, de uma área





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

de alta pressão para outra de baixa pressão. Também são chamados de ventos muito duros, que correspondem ao número 10 na escala de Beaufort, compreendendo ventos cujas velocidades variam entre 88 e 101 km/h.

**VENDAVAIS MUITO INTENSOS ou CICLONES EXTRATROPICAIS:** São chamados também de ventos tempestuosos, correspondem ao número 11 da escala de Beaufort, compreendendo ventos de 102 a 120 km/h.

**GRANIZOS:** São precipitações sólidas de grânulos de gelo, transparentes ou translúcidos, de forma esférica ou irregular, raramente cônica, de diâmetro igual ou superior a 5 mm.

**INUNDAÇÃO:** É quando as águas elevam-se de forma paulatina e previsível extravasando para fora do leito, deixando casas alagadas e mantendo-se em situação de cheia durante algum tempo e, a seguir, escoam-se gradualmente.

**ALAGAMENTOS:** São águas acumuladas no leito das ruas e nos perímetros urbanos por fortes precipitações pluviométricas, em cidades com sistemas de drenagem deficiente.

**ENXURRADA:** São chuvas intensas e concentradas em regiões de relevo acidentado caracterizando-se por súbitas e violentas elevações dos caudais, os quais se escoam de forma rápida e intensa causando danos em virtude de sua força e velocidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

**COMUNIDADES RESILIENTES:** Comunidades Resilientes (Cidades Resilientes) é a capacidade de uma comunidade para suportar e superar as adversidades de todos os tipos.

Para fins de aplicação do presente Plano serão utilizadas as conceituações e classificação de desastres além de utilizar a Classificação Geral dos Desastres e Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos descritas no Plano Nacional de Defesa Civil.

Ficará a cargo do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santiago (COMPDEC/Santiago) a centralização das informações do Plano de Contingência de Defesa Civil.

O acionamento e o controle das emergências, cabendo à COMPDEC/Santiago a coordenação do Plano de Contingência de Defesa Civil de Santiago.

A Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil de Santiago (COMPDEC) integra o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), órgão que atua na redução de desastres, em todo o território nacional. No âmbito estadual integra o Sistema Estadual de Defesa Civil e através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul (CEDEC), órgão ligado a Casa Militar do Gabinete do Governador, respondendo regionalmente à CREPDEC 3 – Coordenadoria Regional de Defesa Civil.

O Sistema Estadual de Defesa Civil é dirigido pelo Governador do Estado de Rio Grande do Sul, pelo Coordenador da Casa Militar, que coordena as ações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

estaduais. A comunicação do Sistema Estadual se dá por meio do Centro de Operações de Defesa Civil (CODC).

Além das entidades públicas, o Sistema de Defesa Civil tem como apoiadores órgãos públicos e entidades privadas, associações de voluntários, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias. Dentre os órgãos estaduais destacam-se o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar, Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Patrulha Ambiental, Polícia Rodoviária Estadual.

O Plano de Contingência de Defesa Civil possui como área de atuação, o município de Santiago/RS compreendido no perímetro que engloba a área da divisa do município Bossoroca, Capão do Cipó, Jari, Jaguari, Nova Esperança do Sul, São Francisco de Assis, Unistalda e Itacurubi

O plano poderá atuar em outro município quando as consequências do evento ocorrido no município de Santiago extrapolem os limites do município; o evento ocorra na divisa do município; solicitação de apoio por outro município da região; o evento em outro município, que afete ou possa afetar Santiago; mediante firmamento de prévio acordo de cooperação entre municípios para atendimento conjunto de emergência.

## **JUSTIFICATIVA**

Segundo Tominaga (2009) referindo-se à conceituação adotada pela UM-ISDR, sigla do inglês para Estratégia Internacional para a Redução de Desastres - EIRD, de 2009, considera-se desastre uma grave perturbação do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

funcionamento de uma comunidade ou de uma sociedade envolvendo perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais de grande extensão cujos impactos excedem a capacidade da comunidade ou da sociedade afetada de arcar com seus próprios recursos.

De acordo com a **PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil**, os desastres são classificados, quanto à evolução em:

**Desastres súbitos** ou de evolução aguda, como deslizamentos, enxurradas, vendavais, terremotos, erupções vulcânicas, chuvas de granizo e outros.

**Desastres de evolução crônica ou gradual**, como seca, erosão ou perda de solo, poluição ambiental e outros.

**De forma a promover a redução dos desastres devem ser observados os seguintes aspectos:**

- Prevenção de Desastres.
- Preparação para Emergências e Desastres.
- Resposta aos Desastres.
- Reconstrução.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*Município de Santiago*  
*Defesa Civil*

## **OBJETIVOS**

Em consonância com a PNPDEC - Política Nacional de Prevenção e Defesa Civil, o presente Plano de Contingência tem por objetivo geral a REDUÇÃO DE DESASTRES, pela mobilização e articulação dos órgãos municipais, estaduais e sociedade civil, visando um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança (Ministério das Cidades, 2007, pag. 16).

Para tanto este plano constituir-se-á no suporte técnico na identificação das principais situações, a definição de sistemas de alerta, o acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica e o monitoramento em campo de evidências de perigo. Possibilitará, assim, a convivência com os riscos geológicos presentes, por meio de antecipação de cenários prováveis de acidentes e adoção de medidas que reduzam as suas consequências sobre pessoas e bens.

Considerando que os principais eventos ocorridos no Município relacionam-se a vendavais, alagamentos, inundações, granizo e estiagem o presente Plano Preventivo tem, por objetivo principal dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de ação, de modo a, quando em situações de risco, reduzir a possibilidade de perdas de vidas humanas ou prejuízos materiais decorrentes de eventos adversos.

Sendo assim, a atuação da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC** tem como objetivo preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas. Deverá sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais e órgãos públicos em nível estadual e municipal.



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*Município de Santiago*  
*Defesa Civil*

**IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS:**

Acidentes climáticos:

**Inundação e alagamentos:**

São águas acumuladas no leito das ruas e nos perímetros urbanos por fortes precipitações pluviométricas, por deficiência no sistema de drenagem, causando problemas com a paralisação dos sistemas viários, infraestrutura urbana (abastecimento de água, telefonia, energia elétrica, etc.), colocando em risco a comunidade, principalmente quanto ao surgimento possíveis surtos epidêmicos.

**Escorregamento:**

Fazem parte da dinâmica de paisagem. As encostas evoluem naturalmente através de processos de escorregamentos, sendo mais frequentes em períodos de intensa e/ou contínua precipitação pluviométrica. Quanto maior a declividade da encosta maior a suscetibilidade à ocorrência de escorregamentos.

**Vendaval:**

Como mencionado, o município pelas características de seu relevo, está suscetível a tempestades, expondo as edificações a ventos fortes, podendo danificar estruturas, conseqüentemente gerando perigo as pessoas e danos ao patrimônio.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

**Granizo:**

São precipitações sólidas de grânulos de gelo, transparentes ou translúcidos, de forma esférica ou irregular, raramente cônica, de diâmetro igual ou superior a 5 mm.

**Estiagem:**

A estiagem é um fenômeno climático que tem como principal consequência a falta de chuva por períodos prolongados. Diferentemente da seca, que tem duração permanente, a estiagem é sazonal. Por conta da falta de água, principal impacto negativo da estiagem, a prioridade de abastecimento passa a ser o ser humano. É aí que a agropecuária, as indústrias e os serviços passam a ficar comprometidos.

**Acidentes Tecnológicos:**

**Vazamento de Substâncias Químicas:**

Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizada por postos de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto.

Trânsito de caminhões transportando carga perigosa, nas Rodovias que cortam o município de Santiago e vias internas do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico.

Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, fogos de artifícios, etc.). Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e em longo prazo a saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

**Incêndio:**

No município de Santiago o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

**Habitações unifamiliar (casas).**

**Habitação plurifamiliar (edifícios).**

**Estabelecimentos comerciais, tais como:** escritórios, lojas comerciais, postos para abastecimento de veículos, distribuidores de botijões de gás, lojas de tintas, vazamento de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

**Área Florestal:** a existência de grandes massas de vegetação em concorrência com períodos mais ou menos prolongados de seca são fatores que propiciam para um princípio de incêndio, que pode ser causado de maneira intencional, por negligências ou acidental, por ocorrência de raios.

**Explosão:**

No município de Santiago o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

**Habitações residenciais** (uni e plurifamiliares), com uso domiciliar de GLP.

**Estabelecimentos comerciais**, com distribuidoras e armazenamento de botijão de gás.

**Usuários de GLP** (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes, etc.).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

**Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira** (hospitais, hotéis, etc.).

**Epidemias:**

O município de Santiago poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como:

Leptospirose, Dengue, Esquistossomose, Meningite, Zica, Covid – 19, etc.

**DADOS DA CIDADE DE SANTIAGO**

**Localização:**



**Santiago** - Localiza-se na região central do Estado do Rio Grande do Sul, Sul do Brasil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Faz divisa com os municípios de Bossoroca, Capão do Cipó, Jari, Jaguari, Nova Esperança do Sul, São Francisco de Assis, Unistalda e Itacurubi.

A Cidade está a 409 m acima do nível do mar e a temperatura média anual é de 17,9°C. A pressão Pluviométrica é de 2.603,4 mm/ ano e a média da umidade relativa do ar é de 76%.

**População:**

URBANA E RURAL	
Pessoas Residentes - Total.....	49.938 Habitantes
Pessoas Residentes na Área Urbana .....	45.938 Pessoas
Pessoas Residentes na área Rural.....	4.000 Pessoas

**Principais rodovias de acesso:**

Rodovia BR 287

Rodovia RS 168

Rodovia RS 377

**Outros dados:**

Aeroporto, localizado a BR 287 a cerca de 04 Km do centro da cidade.

Economia: Agropecuária/Comércio.

Sistema de Abastecimento de Água – **Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*Município de Santiago*  
*Defesa Civil*

Represas que abastecem a cidade:

Barragem Lagoa do Lajeado Pinheiro– localizada as margens da Rodovia RS377 - km 282.

A energia elétrica utilizada em Santiago é fornecida pelo grupo CPFL Energia e distribuída pela empresa RGE.

O sistema de telefonia é administrado pela empresa OI (código 14).

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/SANTIAGO.**

No município de Santiago, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, é desenvolvida pelos seguintes órgãos, que integram o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil:

- Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:**

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil atuará como órgão consultivo e deliberativo, composto por representantes das Secretarias Municipais e dos órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Federal situados no município e por representantes das classes produtoras e trabalhadoras, entidades religiosas e organizações não governamentais que apoiam as atividades de proteção e defesa civil em caráter voluntário.

**Dos órgãos municipais que compõem a estrutura de Proteção e Defesa Civil no município de Santiago:**

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- Secretaria Municipal de Gestão.
- Secretaria Municipal da Fazenda.
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- Secretaria Municipal de Planejamento.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Secretaria Municipal de Obras e Viação

**OS ÓRGÃOS DE APOIO**

**Integração o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil os seguintes órgãos:**

- Corpo de Bombeiros Militar
- GHS/SAMU
- Brigada Militar
- Polícia Rodoviária Federal
- Polícia Civil RS
- CORSAN
- RGE
- Exército
- SINDACTA/BASE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- Guarda Municipal

## **DIRETRIZES DE DEFESA CIVIL**

### **PREVENÇÃO**

Tem por objetivo reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, por meio da avaliação e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos socioeconômicos e os danos humanos, materiais e ambientais.

### **MITIGAÇÃO**

Tem por objetivo reduzir causas ou consequências, no caso de desastres, a um mínimo aceitável de riscos ou danos.

### **PREPARAÇÃO**

Tem por objetivo minimizar os efeitos de desastres, por meio da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e da formação e capacitação de recursos humanos para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e para a reconstrução. Compreende preparação de recursos humanos e interação com a comunidade; educação e treinamento das populações vulneráveis; e organização da cadeia de comando, das medidas de coordenação das operações e da logística, em apoio às operações.

### **RESPOSTA**

Compreende o conjunto de ações desenvolvidas imediatamente após a ocorrência de desastre e caracterizadas por atividades de socorro e de assistência às



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

populações vitimadas e de reabilitação do cenário do desastre, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade.

## **RECUPERAÇÃO**

Tem por finalidade iniciar a restauração da área afetada, para permitir o retorno dos moradores desalojados. Visa tornar a região novamente habitável, mediante providências que restabeleçam as condições de sobrevivência segura, embora não confortável, dos desabrigados. Compreende a descontaminação, limpeza, desinfecção, neutralização de poluentes e controle de surtos epidêmicos, bem como a desobstrução e remoção de escombros e as vistorias para a avaliação dos danos provocados; como também a reabilitação dos serviços essenciais, como segurança pública, saneamento básico, remoção de lixo e outras medidas de saúde pública e de apoio social, necessárias às operações de retorno.

## **OPERACIONALIZAÇÃO**

O Plano será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento adverso ou pela dimensão do impacto.

## **AUTORIDADE PARA AÇIONAR**

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelo Prefeito Municipal ou pelo Diretor da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil).

O posto de Comando será inicialmente no COMDEC junto a Prefeitura Municipal na sala da Defesa Civil do município, de onde partirão as equipes para suas tarefas, podendo ser instalado em outro local a ser definido pelo comando para agilizar as atividades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

Todas as ações devem ser coordenadas pelo COMDEC.

**PLANO DE CHAMADAS DA DEFESA CIVIL:**

Verificada a ocorrência de desastres, caberá ao Diretor da COMDEC/Santiago, a mobilização dos órgãos afetos ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil por meio do **PLANO DE CHAMADAS DA DEFESA CIVIL**.

Este é definido como um conjunto de atividades empreendidas, orientadas pela COMDEC/Santiago, visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em Situação de Normalidade e de Anormalidade.

Para a devida mobilização nas ações referentes ao presente plano todos os órgãos do Governo Municipal e os órgãos de apoio deverão atender ao Plano de Chamadas da Defesa Civil priorizando providências administrativas e operacionais para suporte do disposto neste plano.

Dentre as atividades preconizadas pelo **Plano de Chamadas da Defesa Civil**, destacam-se:

**Situação de Normalidade com reforço as atividades Preventivas:**

- Análise, Avaliação e Planejamento.
- Atividades de Informações.
- Pré Desastre – com atividades de observação, alerta e mobilização.

**Situação de Anormalidade com a execução das principais atividades:**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- **Fase do Socorro:** com execução das atividades de Comunicação, transporte e Evacuação.
- **Impacto ou Desastre:** com a execução das principais atividades relacionadas com salvamento, segurança, saúde.
- **Desastre:** com a intensificação das providencias já adotadas.
- **Fase Assistencial:** com a execução de atividades relacionadas com triagem e atendimento às pessoas afetadas e/ou desabrigadas.
- **Reabilitação:** com a descontaminação, desobstrução e retorno.
- **Recuperativa:** com a execução das principais atividades relacionadas aos serviços públicos, morais, sociais, econômicos, bem como, elaboração de relatórios de Avaliação de Danos.

**Os servidores públicos poderão ser acionados:**

- **Situação de Normalidade:** pelo Diretor da COMPDEC/Santiago para planejamento e avaliação das atividades referentes ao presente plano, mapeamento de áreas de risco, vistorias preventivas em áreas de risco, campanhas de arrecadação de materiais visando constituição de estoque estratégico e cadastramento de possíveis locais que sirvam como abrigos provisórios.
- **Situação de Anormalidade:** pelo Diretor da COMPDEC/Santiago para ações de socorro, resposta à desastres, atendimento assistencial, reabilitação de áreas atingidas e recuperação destas áreas.

A partir do momento de acionamento as ações de Defesa Civil deverão ser consideradas prioritárias, devendo então os servidores convocados e materiais imediatamente deslocados ao local solicitado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Também quando do monitoramento deste **Plano de Contingência**, a **COMPDEC/Santiago** realizará as ações necessárias, podendo seu Diretor requisitar temporariamente, por meio do Plano de Chamadas da Defesa Civil, servidores de órgãos ou autarquias municipais, para a prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

**ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DA COMDEC AO SER ACIONADO O PLANO  
E INSTALAR O SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI)**

Ao ser acionado o SCI, imediatamente cabe ao comando executar as seguintes ações:

- ✓ Avaliar a situação preliminarmente e implantar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- ✓ Instalar formalmente o SCI (Sistema de Comando de Incidentes) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- ✓ Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- ✓ Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- ✓ Verificar a aplicação do Plano de Contingência, programar ações e levando em consideração:
  - Cenário identificado.
  - Prioridades a serem preservadas.
  - Metas a serem alcançadas.
  - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- Organograma modular, flexível, porém claro.
  - Canais de comunicação.
  - Período Operacional (Horário de Início e Término).
- ✓ Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- ✓ Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- ✓ Verificar a necessidade de implementar funções do SCI para melhorar o gerenciamento.
- ✓ Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- ✓ Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- ✓ Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

## **DA ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO**

Segundo a PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, a fase de RESPOSTAS AOS DESASTRES compreende:

- Socorro.
- Assistência às Populações Vitimadas.
- Reabilitação do Cenário do Desastre.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

**Os projetos de socorro compreendem as seguintes atividades principais:**

- Isolamento e evacuação da área de risco.
- Definição das vias de evacuação e controle de trânsito nas mesmas.
- Triagem socioeconômica e cadastramento dos desalojados.
- Instalação de abrigos temporários.
- Suprimento de água potável e provisão de alimentos.
- Suprimento de material de estacionamento, roupas e agasalhos.
- Busca e salvamento.
- Primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, triagem e evacuação médica.
- Limitação e controle de sinistro e rescaldo.
- Comunicação social.

Caberá às equipes técnicas da Prefeitura a mobilização necessária para executar as diversas tarefas que consistem à resposta aos desastres.

Nas ações de Assistência às Populações Vitimadas devem notadamente estar envolvidas as equipes da assistência social, vigilância epidemiológica e habitação.

### **DESATIVAÇÃO DAS AÇÕES-ENCERRAMENTO DAS TAREFAS**

Após reunião de análise o Prefeito Municipal ou o Diretor da COMPDEC poderão desmobilizar as ações e o Plano.

Deverá ser realizada reunião extraordinária após o encerramento das ações com todas as equipes envolvidas a fim de verificar as falhas, depois de corrigidas, deverá ser incluída neste Plano de Contingência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

## **ATRIBUIÇÕES GERAIS DURANTE AS FASES DO DESASTRE**

A resposta a ocorrências de eventos correlatos no município de SANTIAGO será desenvolvida na fase de pré desastre e no desastre propriamente dito.

### **NO PRÉ-DESASTRE**

#### Identificação dos Riscos

A identificação dos Riscos é realizada sempre na fase Prevenção, mas podendo ser realizada a qualquer momento, devido à evolução do risco, sendo executada pela COMPDEC e pela Secretaria de Administração e Planejamento e a Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, que deverá designar algum técnico da área (Engenheiro ou Geólogo), para caracterização de um Risco e seu respectivo grau. Em função do mapeamento de áreas de riscos, caracterizar sempre o micro zoneamento das seguintes áreas:

- ✓ De preservação ambiental;
- ✓ De proteção ambiental;
- ✓ Não construção;
- ✓ Construção com restrições; e
- ✓ Construção, em acordo com as posturas do código de obras municipal.

Após deve-se realizar estudos técnicos sempre levando em consideração o grau do risco e elaboração de croquis, ao qual deverá ser encaminhado a COMPDEC a fim de inclusão no Mapa de Risco Municipal e neste plano de contingência.

As devidas áreas de risco deverão ser informadas a todos os membros do quadro de voluntários da Defesa Civil e os demais órgãos e entidades que integram este plano, para que sejam realizados seus respectivos trabalhos, por exemplo, a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Secretaria de Educação e Cultura com campanhas educativas de como agir frente a Eventos Adversos, Percepção de Risco e identificação de áreas de risco com os alunos e encaminhados a COMPDEC.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente com trabalhos de revitalização Ambiental nas áreas afetadas e vulneráveis a erosões.

A Secretaria de Obras e Viação deverá realizar o levantamento e trabalhos a normalização das atividades com segurança e encaminhados a COMPDEC, e na medida do possível participar das reuniões.

❖ **Recursos Mínimos Disponíveis**

● Humanos

- ✓ 01 Engenheiro (Secretaria de Obras e Viação)
- ✓ 01 Engenheiro (Secretaria de Agricultura e Secretaria do Meio Ambiente)
- ✓ 01 pessoa (Defesa Civil)
- ✓ 01 pessoa (Secretaria de Educação e Cultura)
- ✓ 01 pessoa (Secretaria de Obras e Viação)
- ✓ 01 pessoa (Secretaria de Saúde e Secretaria do Desenvolvimento Social)

● Materiais

- ✓ 01 GPS e Viatura da Defesa Civil.
- ✓ 01 Computador da Defesa Civil
- ✓ 01 Máquina Fotográfica da Defesa Civil

❖ **Contatos:**

● **Defesa Civil**

Telefone: (55)9 8428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: defesacivilsantiago@gmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Monitoramento

Diariamente são realizadas pela COMPDEC pesquisas meteorológicas, em:

- ✓ Pesquisa Sites de Meteorologia
- ✓ Pesquisa Site Defesa Civil
- ✓ Alertas recebidos da CREPDEC 3

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ 01 pessoa Defesa Civil.
- ✓ Materiais
  - ✓ 01 Viatura Defesa Civil.
  - ✓ 01 Planilha.
  - ✓ 01 Telefone celular

❖ **Contatos:**

● **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: defesacivilsantiago@gmail.com

Alerta

O Alerta é dado pelo Diretor da COMPDEC ou Prefeito Municipal, sempre da possibilidade de alta carga Pluviométrica, ao qual será acompanhado pelos sites de Meteorologia, alertas recebidos da CREPDEC 3 e verificação visual de pluviômetro local quando atingir 100 mm. Verificando tal situação deve se estabelecer contato com a equipe convocando-as para reunião e alertando-as da situação e sua possível evolução, o mesmo contato será mantido com os órgãos de resposta como o Corpo de Bombeiros e demais órgãos envolvidos neste plano.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

O Alerta é realizado por meio de telefone, email, rádios comunicadores ou presencialmente, convocando os voluntários a comparecer a COMPDEC para estabelecer e colocar este plano em ação, e assim dar prosseguimento na montagem do SCI, convocando as demais instituições.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ Diretor da Defesa Civil.
  - ✓ Prefeito Municipal.
  
- Materiais
  - ✓ 01 Viatura Defesa Civil.
  - ✓ Telefones Celulares

❖ **Contatos:**

✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631  
Rua Tito Becon, 1.754.  
E-mail: defesacivilsantiago@gmail.com

✓ **Gabinete do Prefeito**

Telefone: (55) 3249 2015, (55) 3249 2000  
Rua Tito Becon, 1.754.  
E-mail: prefasantiago@gmail.com

✓ **Corpo de Bombeiros**

Telefone: (55) 3251 - 1195  
Rua Neri Gomes Peixoto, nº 1.364  
E-mail: 4bbm-3cia@cbm.rs.gov.br





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Alarme

O Acionamento se dará por meio de carro de som e visitas dos agentes de Defesa Civil a população, e através da mídia (Rádios), encaminhado e-mail com os dados do porque estão sendo dado o alerta, ou visita presencial a cada instituição por parte da Coordenadoria do COMPDEC, ou podendo ser realizado por meio de telefone, email, rádios comunicadores, rádios locais ou presencialmente.

O Alarme será enviado também a CREPDEC 3, havendo a necessidade de recursos será solicitado a Defesa Civil Estadual.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

● Humanos

- ✓ 03 Pessoas Defesa Civil.
- ✓ Prefeito Municipal.
- ✓ 01 pessoa da Rádio Santiago FM
- ✓ 01 pessoa da Radio Nova FM
- ✓ 01 pessoa da Radio Verdes Pampas FM
- ✓ 01 pessoa da Rádio Nova Pauta FM
- ✓ 01 pessoa da Rádio da URI FM

● Materiais

- ✓ 01 Viatura Defesa Civil.
- ✓ Telefones Celulares
- ✓ 01 Computador.

❖ **Contatos:**

✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Rua Tito Beccon, 1.754.

E-mail: [defesacivilsantiago@gmail.com](mailto:defesacivilsantiago@gmail.com)

✓ **Gabinete do Prefeito**

Telefone: (55) 3249 2015, (55) 3249 2000

Rua Tito Beccon, 1.754.

E-mail: [prefasantiago@gmail.com](mailto:prefasantiago@gmail.com)

✓ **Corpo de Bombeiros**

Telefone: (55) 3251 - 1195

Rua Neri Gomes Peixoto, nº 1.364

E-mail: [obmstgo-aat@brigadamilitar.rs.gov.br](mailto:obmstgo-aat@brigadamilitar.rs.gov.br)

✓ **Rádio Santiago FM**

Telefone: (55) 3251-2211

Rua Trav. Jaime Pinto nº 126

E-mail: [zyk297@radiosantiago.com.br](mailto:zyk297@radiosantiago.com.br)

✓ **Rádio Nova Pauta FM**

Telefone: (55) 3251-1460

✓ **Rádio Nova FM**

Telefone: (55) 3251-1816 + 3251-1792

Rua Venâncio Aires nº 947

E-mail: [comercial@nova99.com.br](mailto:comercial@nova99.com.br)

✓ **Rádio Verdes Pampas FM**

Telefone: (55)3251-5500 + 3521-9900

Rua Av. Júlio de Castilhos nº 518

✓ **Rádio da URI**

✓ **Defesa Civil Estadual-Centro de Operações de Defesa Civil**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Telefone: (51) 3210-4219

Praça Marechal Deodoro, s/n – Centro - Porto Alegre.

E-mail: codec@casamilitar.rs.gov.br

✓ **CREPDEC 3**

Telefone: (55) 99157597

(55) 9844576745

Acionamento de recursos

O Acionamento dos Recursos ficará a cargo do Diretor da COMPDEC ou do Prefeito Municipal sempre da necessidade, seja esses recursos humanos ou materiais. Esses recursos serão acionados via telefone, e-mail, radiocomunicadores ou presencialmente, sendo que os acionados seguirão seus próprios planos de ação.

Caso haja a necessidade de solicitação de recursos, a COMPDEC solicitará a Secretaria de Gestão para que seja providenciada a respectiva compra ou contratação e após comunicar a COMPDEC a fim de informar quais recursos foram contratados.

No ato do acionamento dos recursos deve-se comunicar a equipe de Mobilização e Deslocamento a fim de manter equipes preparadas para a realização da logística dos recursos.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ Diretor da COMPDEC
  - ✓ Prefeito Municipal.
  
- Materiais



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ 01 Viatura Defesa Civil.
- ✓ Telefones Celulares
- ✓ 01 Computador da Defesa Civil

❖ **Contatos:**

✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: [defesacivilsantiago@gmail.com](mailto:defesacivilsantiago@gmail.com)

✓ **Gabinete do Prefeito**

Telefone: (55) 3249 2015, (55) 3249 2000

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: [prefasantiago@gmail.com](mailto:prefasantiago@gmail.com)

Mobilização e deslocamento dos recursos

Será realizada pelo Diretor da COMPDEC sempre quando houver a necessidade da ativação deste plano, através de ligações, e-mails, ofícios ou presencialmente.

No ato do acionamento da Mobilização e Deslocamento as equipes devem estar atentas a qual local foram solicitados tais recursos, e preenchimento de possíveis recibos de entrega dos recursos.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ 10 Voluntários da Defesa Civil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ 10 pessoas do Exército
- ✓ Diretor da Defesa Civil
- ✓ 10 pessoas da Secretaria Obras e Viação

- **Materiais**

- ✓ 01 Viatura SMOV.
- ✓ 04 caminhões da Secretaria de Obras e Viação.
- ✓ 04 Caminhões do Exército
- ✓ 01 Veículo da SMOV
- ✓ Telefones Celulares
- ✓ 01 Computador da Defesa Civil

- ◆ **Contatos:**

- ✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: defesacivilsantiago@gmail.com

## **AÇÕES INICIAIS NO DESASTRE**

### Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos (Avaliação de danos)

O dimensionamento do evento será realizado e acompanhado desde a fase de Alerta pela COMPDEC, sendo realizado levantamento fotográfico e mapeamento das áreas, ou seja, será realizada visualização de locais ao qual há necessidade de remoção de famílias, acompanhamento por agentes de saúde, acompanhamento psicológicos, levantamento de danos entre outros juntamente com os órgãos da administração as devidas ações buscando a normalidade o mais rápido possível.

O levantamento também será realizado pelas Secretarias Municipais, EMATER, CORSAN e RGE realizando um levantamento de todos os danos e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

prejuízos sofridos por cada um (a). Esse relatório deverá conter imagens dos danos com sua respectiva localização (endereço) conforme modelo de laudo fotográfico e orçamento para que sua situação volte à normalidade. Após deverá ser encaminhado a COMDEC em 5 dias após o incidente em duas vias e via e-mail.

Havendo a necessidade de recursos com urgência deverá ser contatado a COMPDEC a fim de providenciar os devidos recursos às quais se caracterizam em ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ 05 voluntários de Defesa Civil
  - ✓ 02 Servidores da Secretaria Obras e Viação
  - ✓ 02 Servidores da Secretaria do Desenvolvimento Social
  - ✓ 02 Servidores da Secretaria de Educação e Cultura
  - ✓ 02 Servidores da Sec. de Saúde
  - ✓ 02 Servidores da Secretaria de Agricultura
  - ✓ 02 Servidores da RGE
  - ✓ 02 Servidores da Corsan
  - ✓ 02 Servidores da EMATER.
  
- Materiais
  - ✓ 01 Viatura Defesa Civil;
  - ✓ 02 Veículos das Obras;
  - ✓ 01 Veículo da RGE;
  - ✓ 01 Veículo da Emater;
  - ✓ 01 Veículo da Corsan;
  - ✓ Telefones Celulares;
  - ✓ 01 Computador da Defesa Civil;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

❖ **Contatos:**

✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: defesacivilsantiago@gmail.com

✓ **Secretaria do Desenvolvimento Social:**

Telefone: (55) 3249- 9940 + 98408-8011

Rua: Severino Azambuja nº 38

E-mail: dsocialsantiago@gmail.com

✓ **Secretaria de Saúde**

Telefone: (55) 3249-9950 (55) 98408-8006

Rua Dr. Rivota nº 332

E-mail: eldriomachado@hotmail.com

✓ **Secretaria de Agricultura**

Telefone: (55) 3249-9959 (55) 98408-1001

Av. Júlio de Castilhos nº 279

E-mail: ademarcarterle@gmail.com

✓ **Emater**

Telefone: (55) 3251-2985

Av. Júlio de Castilhos nº 279

E-mail: [agricultura@pmsantiago.com.br](mailto:agricultura@pmsantiago.com.br)

✓ **RGE**

Telefone: (55)9 9728-5829

Rua: Cacilda Genro 184 São Jorge

E-mail: jsantiago@cpfl.com.br

✓ **CORSAN:**

Telefone: (55) 3251-1824

Rua: General Canabarro nº 737

E-mail: us185@corsan.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Instalação do Sistema de Comando de Incidentes (SCI)

A instalação do posto de comando se dará sempre que houver a necessidade de ativação deste Plano de Contingência, sendo instalado pelo Prefeito ou Diretor da COMPDEC.

A instalação se dará com a convocação dos voluntários e responsáveis pelas entidades envolvidas no Plano de Contingência, a qual deverá se deslocar para o Posto de Comando (Corpo de Bombeiros) seguindo sempre o organograma existente ou modificado conforme a magnitude do evento.

As entidades deverão ser acionadas e/ou mantendo seus recursos a disposição da COMPDEC, para uma eventual necessidade.

O SCI ficará em atividade até que se estabeleça a normalidade na região.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ Diretor da COMPDEC
  - ✓ Prefeito Municipal
- Materiais
  - ✓ 01 Viatura Defesa Civil.
  - ✓ Telefones Celulares.
  - ✓ 01 Computador

❖ **Contatos:**

✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631

Rua Tito Beccon, 1.754.

E-mail: [defesacivilsantiago@gmail.com](mailto:defesacivilsantiago@gmail.com)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

✓ **Gabinete do Prefeito – GPM**

Telefone: (55) 3249 2015, (55) 3249 2000

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: [prefasantiago@gmail.com](mailto:prefasantiago@gmail.com)

Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade e Decretação de S.E ou E.C.P e elaboração dos documentos)

Os procedimentos administrativos e legais são elaborados pelo Diretor da COMDEC e o Prefeito Municipal.

Os laudos obtidos das secretarias serão analisados pela COMPDEC a qual verificará a necessidade de Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, conforme Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012

Os dados devem ser coletados a todo o momento pelas equipes (Secretarias ou Órgãos) de Avaliação de Danos, sempre tendo o cuidado da elaboração de documentos detalhados como laudos fotográficos, laudos de danos e prejuízos, sendo esses públicos ou privados, tendo como prazo 5 dias para elaboração dos documentos e envio a COMPDEC.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ Coordenador COMPDEC
  - ✓ Prefeito Municipal
  - ✓ Voluntários da Defesa Civil
  
- Materiais
  - ✓ 01 Viatura Defesa Civil.
  - ✓ Telefones Celulares.
  - ✓ 01 Computador da Defesa Civil



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

❖ **Contatos:**

✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: defesacivilsantiago@gmail.com

✓ **Gabinete do Prefeito – GPM**

Telefone: (55) 3249 2015, (55) 3249 2000

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: prefasantiago@gmail.com

Consolidação do Primeiro Relatório

A todo o momento agentes da COMPDEC colherão informações, juntamente com outros órgãos envolvidos neste plano, realizando relatório fotográfico com sua respectiva localidade georreferenciada preferencialmente. Após deverá ser encaminhada para a COMPDEC a fim de incluir no FIDE.

Cada Relatório deverá conter no mínimo 2 fotos, deverá ser elaborado separadamente outro relatório com os devidos valores para realização das ações, as quais busca a normalidade do local, ao qual a COMPDEC irá se basear para cálculo do montante de prejuízos ocorridos no município.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

● **Humanos**

✓ 05 voluntários de COMPDEC

✓ 02 Servidores Secretaria Educação e Cultura.

✓ 02 Servidores da Secretaria Obras e Viação

✓ 02 Servidores da Secretaria do Desenvolvimento Social

✓ 02 Servidores da Sec. de Saúde



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ 02 Servidores da Sec de Agricultura
- ✓ 02 Servidores da RGE
- ✓ 02 Servidores da Corsan
- ✓ 01 Servidor da Emater

● **Materiais**

- ✓ 01 Viatura Defesa Civil.
- ✓ 02 Veículos das Secretarias
- ✓ 01 Veiculo da RGE
- ✓ 01 Veiculo da Emater
- ✓ 01 Veiculo da Corsan
- ✓ Telefones Celulares.
- ✓ 01 Computador da Defesa Civil

❖ **Contatos:**

✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: defesacivilsantiago@gmail.com

✓ **Gabinete do Prefeito – GPM**

Telefone: (55) 3249 2015 (55) 3249 2000

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: prefasantiago@gmail.com

✓ **Secretaria de Educação e Cultura**

Telefone: (55) 3249-9960 (55) 98408-8009

Rua: Neri Gomes Peixoto nº 1392

E-mail: smecgestora@gmail.com

✓ **Secretaria de Saúde**

Telefone: (55) 3249 9950 (55) 98408-8006



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Rua Dr. Rivota nº 332

E-mail: eldriomachado@hotmail.com

✓ **Secretaria do Desenvolvimento Social**

Telefone: (55) 3249 9940 (55) 98408-8011

Rua: Severino Azambuja nº 38

E-mail: dsocialsantiago@gmail.com

✓ **Secretaria de Agricultura**

Telefone: (55) 3251-9959 (55) 98408-1001

Av. Júlio de Castilhos nº 279

E-mail: ademarcarterle@gmail.com

✓ **Emater**

Telefone: (55) 3251 2985

Av. Júlio de Castilhos nº 279

E-mail: [emstiago@emater.tche.br](mailto:emstiago@emater.tche.br)

✓ **RGE**

Telefone: (55)99728-5829

Rua: Cacilda Genro 184 São Jorge

E-mail: jsantiago@.com.br

✓ **CORSAN:**

Telefone: (55) 3251-1824

Rua: General Canabarro nº 737

E-mail: us185@corsan.com.br

Resposta

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela COMPDEC sempre da necessidade de ativação deste Plano de Contingência ou que haja a necessidade de ajuda frente a um evento adverso de natureza Natural ou Tecnológica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Deverá ser encaminhada equipes de resgate dependendo da magnitude do evento, juntamente com equipes para realização de análise da área afetada. As vítimas deverão ser aconselhadas a irem para casa de parentes ou amigos, caso não possuam parentes ou amigos na cidade deverão ser removidas para abrigos, já os feridos serão encaminhados para hospitais pelas equipes de resgate. As pessoas portadoras de traumas psicológicos primeiramente serão atendidas pelos psicólogos da Sec. de Saúde e Assistência Social.

Deverão ser acionadas as equipes e instituições, conforme a necessidade relacionada pela COMPDEC no momento da realização da cinemática local.

❖ **Recursos Mínimos Necessários**

● Humanos

- ✓ 05 voluntários de Defesa Civil
- ✓ 02 Servidores Secretaria Educação e Cultura
- ✓ 02 Servidores da Secretaria Obras e Viação
- ✓ 02 Servidores da Secretaria do Desenvolvimento Social
- ✓ 02 Servidores da Sec. de Saúde
- ✓ 02 Servidores da Secretaria de Agricultura
- ✓ 02 Servidores da RGE
- ✓ 02 Servidores da Corsan
- ✓ 02 Servidores da EMATER.

● Materiais

- ✓ 01 Viatura Defesa Civil.
- ✓ 01 Computador da Defesa Civil
- ✓ 02 Veículos da Secretaria de Obras e Viação
- ✓ 01 Veiculo da RGE
- ✓ 01 Veiculo da Emater
- ✓ 01 Veiculo da Corsan



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ Telefones Celulares.
- ✓ 01 Ambulância da Secretaria de Saúde
- ✓ 01 Ambulância do Corpo de Bombeiros

❖ **Contatos:**

✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55)9 8428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: defesacivilsantiago@gmail.com

✓ **Gabinete do Prefeito – GPM**

Telefone: (55) 3249 22015, (55) 3249 2000

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: gabinete@pmsantiago.com.br

✓ **Secretaria de Educação e Cultura**

Telefone: (55) 3249 9960 (55)98408-8009

Rua: Neri Gomes Peixoto nº 1392

E-mail: smecgestora@gmail.com

✓ **Secretaria do desenvolvimento Social:**

Telefone: (55) 3249 9940 (55)98408-8011

Rua: Severino Azambuja nº 38

E-mail: dsocialsantiago@gmail.com

✓ **Secretaria de Saúde**

Telefone: (55) 3249 9950 (55)98408-8006

Rua Dr. Rivota nº 332

E-mail: eldriomachado@hotmail.com

✓ **Secretaria de Agricultura**

Telefone: (55) 3251-9959(55) 98408-1001

Av. Júlio de Castilhos nº 279

E-mail: ademarcarterle@gmail.com



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

✓ **RGE**

Telefone: (55) 9728-5829

Rua: Cacilda Genro 184 São Jorge

E-mail: [jsantiago@cpfl.com.br](mailto:jsantiago@cpfl.com.br)

✓ **CORSAN:**

Telefone: (55)3251-1824

Rua: General Canabarro, 737

E-mail: [us185@corsan.com.br](mailto:us185@corsan.com.br)

## **AÇÕES DE SOCORRO NO DESASTRE**

### Busca e Salvamento

É realizado pelo Corpo de Bombeiros, sempre que a população vir a necessitar ser socorrida e/ou salva mediante acionamento pela população ou comando do SCI.

Será realizado conforme a urgência da situação seguindo seu próprio Plano de Ação.

#### ❖ **Recursos Mínimos Previstos**

##### ● Humanos

✓ Diretor da COMPDEC

✓ Efetivo de escala da Corporação do Corpo de Bombeiros e mediante convocação do Comando Corpo de Bombeiros.

### **Equipamentos a cargo do Corpo de Bombeiros**

#### ❖ **Contatos**

##### ✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: [defesacivilsantiago@gmail.com](mailto:defesacivilsantiago@gmail.com)

##### ✓ **Corpo de Bombeiros:**

Telefone: (55) 3251 - 1195



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Rua Neri Gomes Peixoto, nº 1.364

E-mail: 4bbm-3cia@cbm.rs.gov.br

Primeiros Socorros Atendimento Pré-Hospitalar

Os primeiros socorros são realizados pelas equipes de Emergência:

As ações de resposta serão realizadas pelas equipes de acordo com seus planos de ação sempre que forem solicitadas pela população, ou pela COMPDEC.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

● Humanos

- ✓ 01 Técnico de Enfermagem da Secretaria da Saúde
- ✓ 01 Conductor da Secretaria da Saúde
- ✓ Contingente escalado do Corpo de Bombeiros.

● Materiais

- ✓ 01 Viatura do Ambulância da Secretaria da Saúde
- ✓ 04 Macas Rígidas

Atendimento médico e cirúrgico de urgência

O atendimento as vitima será realizado pelo hospital de Santiago (GHS) sempre da necessidade de atendimento de urgência que a população ou profissionais venham a necessitar, sempre seguindo seu próprio plano de ação. Caso haja a necessidade de mais profissionais a instituição deverá comunicar com urgência a COMPDEC, a fim de solicitar mais profissionais e/ou recursos.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

● Humanos





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ 01 Clínico Geral
- ✓ 01 Anestesista
- ✓ 01 pediatra
- ✓ 01 Enfermeiro (Dia)
- ✓ 01 Enfermeiro (Noite)
- ✓ 01 Técnico de Enfermagem

- **Materiais**

- ✓ 32 Leitos.
- ✓ 03 Leitos Pediátricos
- ✓ 01 Sala Cirúrgica
- ✓ 01 Sala Recuperação (02 leitos)
- ✓ 02 Salas de observação (06 leitos)
- ✓ 01 Desfibrilador
- ✓ 01 Aparelho de Ecografia
- ✓ 01 Respirador
- ✓ 01 Monitor Cardíaco
- ✓ 01 Aparelho de Raio-X
- ✓ 01 Ambulância cedida pelo Município.

- ❖ **Contatos**

- ✓ **Grupo Hospitalar Santiago**

Telefone: (55) 3251-2770

Rua: Sete de Setembro nº 570

E- mail: [sesmt@ghsantiago.com.br](mailto:sesmt@ghsantiago.com.br)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

## **EVACUAÇÃO**

A evacuação é acionada sempre pelo Prefeito Municipal ou o Coordenador da COMDEC, sendo a evacuação das áreas afetadas sempre pelas principais ruas e avenidas a serem definidas de acordo com a magnitude do evento adverso, devendo ter ruas de saída e ruas de entrada das equipes de Salvamento e Resgate.

### ❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ Voluntários da COMPDEC
  - ✓ 2 Servidores da Secretaria de Obras
  
- Materiais
  - ✓ 01 Viatura Defesa Civil.
  - ✓ Telefones Celulares.
  - ✓ 01 Ônibus da Prefeitura Municipal.
  - ✓ 01 Ônibus da Brigada Militar
  - ✓ 01 Ônibus do Exército

### ❖ **Contatos**

#### ✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: defesacivilsantiago@gmail.com

#### ✓ **Corpo de Bombeiros:**

Telefone: (55) 3251 - 1195

Rua Neri Gomes Peixoto, nº 1.364

E-mail: 4bbm-3cia@cbm.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

## **CADASTRAMENTO DE AFETADOS**

O cadastramento é realizado pelos agentes da COMPDEC sempre que alguma família vir a ser atingida por algum evento adverso, sempre verificando a necessidade e o grau de risco que a família se encontra, para isso, a Defesa Civil deve ser acompanhada por um Assistente Social a fim de elaboração de laudo de insuficiência financeira. Caso a família necessite de acompanhamento (Psicológico, saúde, odontológico, etc.), encaminhar aos seus devidos locais.

### ❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ 04 voluntários da Defesa Civil
- Materiais
  - ✓ 01 Viatura da Secretaria da Saúde
  - ✓ Telefones Celulares.
  - ✓ 01 Computador da Defesa Civil

### ❖ **Contatos**

#### ✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631

Rua Tito Beccon, 1.754.

E-mail: defesacivilsantiago@gmail.com

## **ABRIGAMENTO**

Em caso de desalojados serão incentivados a ocuparem vaga em domicílio de parentes, vizinhos, etc., havendo desalojados serão conduzidos para os seguintes locais de abrigo, previamente vistoriados e liberados pelo coordenador municipal ou seu representante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

As ações de abrigamento são realizadas pela COMPDEC sempre que houver a necessidade de locação de alguma família, nos abrigos cadastrados pela COMPDEC. Será realizado de forma ordenada, sempre realizando um prévio cadastro ao qual servirá para cálculos internos do abrigo, como: refeições, chamamentos de toque de recolher, etc..

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ Agentes de Defesa Civil
  - ✓ Efetivo de escala da Corporação da Brigada Militar e mediante convocação do Comando da Brigada Militar.
  - ✓ Efetivo de escala da Corporação do Exército e mediante convocação do Comando do Exército.
- Materiais
  - ✓ 03 abrigos
    - **Ginásio Municipal Querli Sarturi Nunes**  
Rua: Neri Gomes Peixoto nº 2612, Riachuelo  
Capacidade: 150 pessoas  
Responsável: **Douglas Lopes**  
Telefone: (55) **996420101**
    - **Ginásio Municipal Paulinho Oliveira**  
Rua: Rafael de Holanda nº 251, Vista Alegre  
Capacidade: 300 pessoas  
Responsável: Douglas Lopes  
Telefone: (55) 996420101
    - **Ginásio Municipal Aureliano de Figueiredo Pinto**  
Rua: Servando Gomes nº 1795, São Jorge  
Capacidade: 500 pessoas  
Responsável: Douglas Lopes



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Telefone: (55) 3251-4784 (55) 996420101

❖ **Contatos**

✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 9 8428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: [defesacivilsantiago@gmail.com](mailto:defesacivilsantiago@gmail.com)

## **RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES**

O recebimento, organização e distribuição são realizados pela COMPDEC, sempre que o município venha a receber ou adquirir doações para a distribuição. No ato do recebimento verificar a quantidade, se realmente foi à solicitada. Após realizar a organização a fim de realizar a entrega aos mais necessitados primeiramente, sempre cuidando para o correto preenchimento dos recibos de entrega, e laudo fotográfico.

A Secretaria de Obras e o Lions Clube auxiliarão na logística do material.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ 04 Agentes de Defesa Civil
  - ✓ 02 Servidores Secretaria de Obras e Viação
  - ✓ 04 Lions Clube
  
- Materiais
  - ✓ 01 Viatura de apoio do Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ Telefones Celulares.
- ✓ 01 Computador da Defesa Civil

❖ **Contatos**

✓ **Defesa Civil**

Telefone: (55) 98428-7631

Rua Tito Becon, 1.754.

E-mail: defesacivilsantiago@gmail.com

## MANEJO DOS MORTOS

O manejo dos mortos é realizado pela Polícia Civil, sempre da constatação pelas equipes de resgate da ausência de sinais vitais. Seguirão seu próprio plano de ação para uma maior agilidade na identificação das vítimas.

❖ **Recursos Mínimos Previstos**

- Humanos
  - ✓ Efetivo de escala da Corporação da Polícia Civil e mediante convocação.
- Materiais
  - ✓ 01 Viatura
  - ✓ Telefones Celulares.
  - ✓ 01 Computador
  - ✓ Máquinas Fotográfica

❖ **Contatos**

✓ **Polícia Civil:**

Telefone: (55) 3249-9222

Rua: **Pinheiro Machado nº 2103 - 2257**

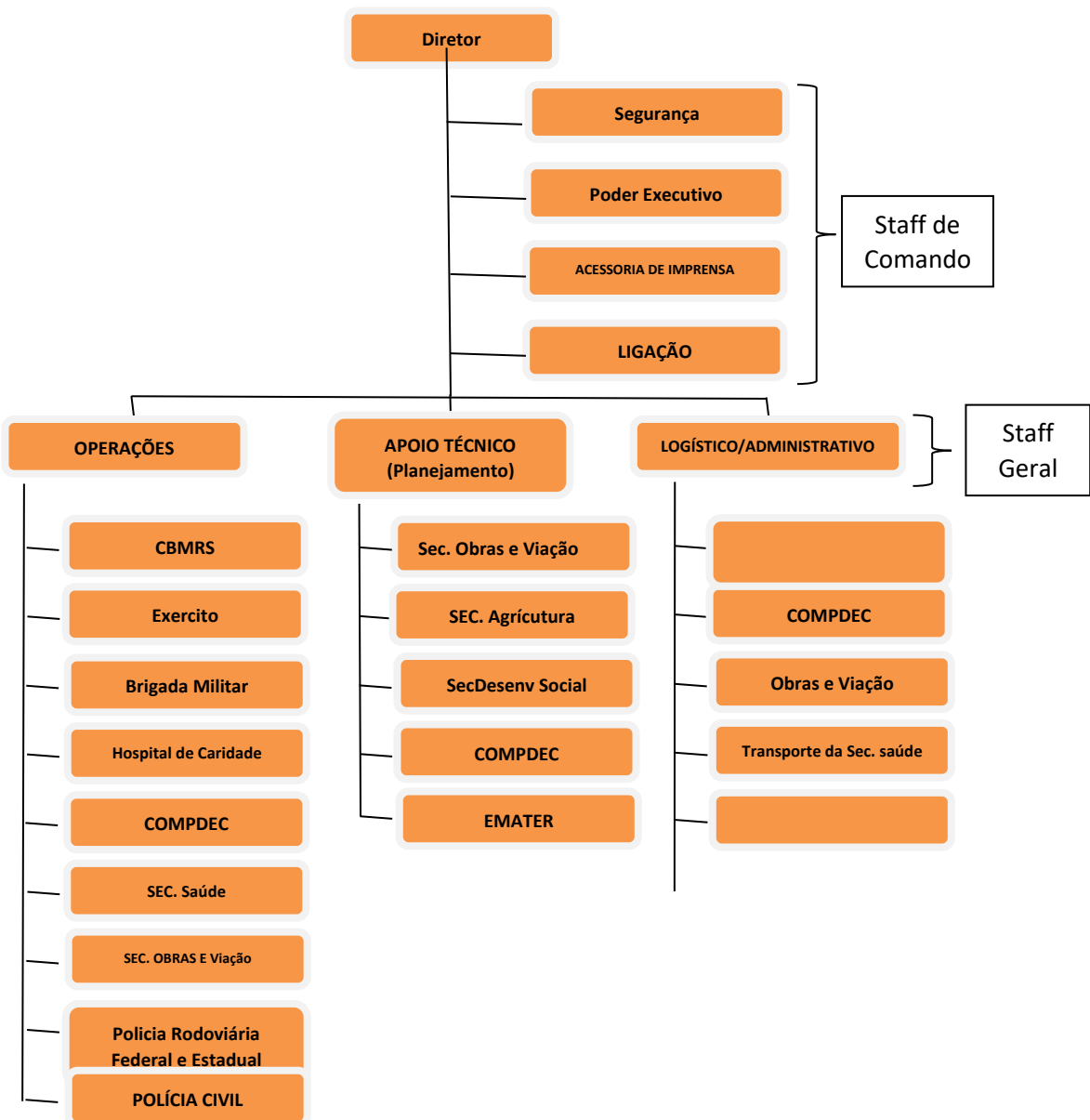


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Santiago  
Defesa Civil

E-mail: [Santiago-dp01pc.rs.gov.br](mailto:Santiago-dp01pc.rs.gov.br)

## PRESCRIÇÕES DIVERSAS

### ORGANOGRAMA SCI





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Obs.: Integrantes da COMPDEC estarão no grupo de Operações, Apoio Técnico e Logístico/Administrativo, por serem pessoas técnicas.

## **ALGUMAS AÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS.**

### Gabinete do Prefeito – Prefeito

- ✓ Convocar órgãos municipais e órgãos afins, presidindo suas reuniões.
- ✓ Acompanhar o planejamento das ações intervindo quando necessário.
- ✓ Convocar integrantes dos órgãos que farão parte do SCO ou SCI;
- ✓ Declarar, conforme a intensidade do evento adverso, SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE, EMERGÊNCIA ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA;
- ✓ Abrir crédito emergencial caso necessário, ordenando as despesas das atividades de Defesa Civil;
- ✓ Solicitar o apoio, em meios de transporte, suprimentos e recursos financeiros para os Governos Estaduais e Federais (se necessário);
- ✓ Requisitar, por decreto, os bens próprios particulares úteis ao apoio às missões de socorro (se necessário).

### Dietor Municipal de Defesa Civil

- ✓ Informar ao Prefeito sua situação e sua possível evolução;
- ✓ Manter plantão permanente (celular ou rádio comunicador);
- ✓ Preparar as instalações para fazer frente à situação de emergência (Corpo de Bombeiros, Brigada Militar, Hospital de Santiago (HGS), Policia Rodoviárias Estadual e Federal etc.);
- ✓ Informar órgãos municipais e órgãos afins a situação;
- ✓ Elaborar Boletins Oficiais (BO) e enviar ao Departamento de Imprensa;
- ✓ Contatar os gerenciadores dos abrigos, lhe informando a situação;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ Contatar os órgãos municipais e afins, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização.
- ✓ Montar o SCO ou SCI;
- ✓ Manter contato com órgãos de meteorologia;
- ✓ Fazer levantamento do abrigo, no final de cada jornada, com número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades;
- ✓ Elaborar o FIDE e PARECER da COMPDEC no Sistema Integrado de Informação de Desastres.
- ✓ Auxiliar Prefeito na elaboração de Documentos relacionados à Decretação e inserir no Sistema S2ID.

Corpo de Bombeiros

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC.
- ✓ Disponibilizar a COMPDEC o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como: macas, etc.
- ✓ Designar um representante junto ao Corpo de Bombeiros, que será o responsável pela ligação entre COMPDEC e o Corpo de Bombeiros.
- ✓ Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando à busca, salvamento e resgate de feridos.
- ✓ Apoiar a execução de tarefas de Defesa Civil.
- ✓ Executar atividades de Busca, Salvamento e Resgate.

Exército

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC.
- ✓ Designar um representante junto ao COMPDEC, que será o responsável pela ligação entre a COMPDEC de SANTIAGO e o Exército.
- ✓ Apoiar a execução de tarefas de Defesa Civil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

Brigada Militar

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC.
- ✓ Neutralizar qualquer indício de agitação da ordem pública quando da realização de trabalhos da Defesa Civil.
- ✓ Coordenar o tráfego nas ruas do município, principalmente aquelas de acesso aos abrigos, priorizando o livre trânsito as viaturas e veículos que estejam a serviço da Defesa Civil.
- ✓ Designar um representante junto ao COMPDEC, que será o responsável pela ligação entre a COMPDEC de SANTIAGO e a Brigada Militar.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC, na medida do possível.
- ✓ Elaborar planejamento específico para suas atividades de resgate.
- ✓ Manter-se a disposição da Defesa Civil e central de regulação sobre quaisquer chamados para possível cooperação.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

Grupo Hospitalar Santiago

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC, na medida do possível.
- ✓ Elaborar planejamento específico para suas atividades de atendimento de urgência.
- ✓ Manter-se a disposição da COMPDEC para quaisquer acionamentos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ Montar relatório com os nomes de pessoas as quais foram atendidas em virtude do evento adverso, ou por consequência e encaminhá-lo à COMPDEC.
- ✓ Comunicar a COMPDEC e ou Prefeito Municipal da necessidade de recursos adicionais aos quais serão solicitados ao Estado.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

Secretaria de Obras e Viação

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC.
- ✓ Executar obras de minimização de enxurradas e enchentes.
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.
- ✓ Informar à COMPDEC os equipamentos e pessoal disponível, principalmente caminhões para a retirada dos pertences dos desabrigados.
- ✓ Distribuir seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais.
- ✓ Destinar para os bairros atingidos caminhões e pessoal para a retirada de móveis e utensílios das residências que estão sendo atingidas.
- ✓ Designar um representante junto a COMPDEC, que será o responsável pela ligação entre a COMPDEC e a Secretaria de Obras.
- ✓ Manter em pleno funcionamento as instalações elétricas e hidráulicas dos abrigos (mão de obra, materiais e equipamentos).

Secretaria de Saúde

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.
- ✓ Distribuir pessoal e equipamentos em locais estratégicos para melhor desenvolver as atividades.
- ✓ Designar um representante junto a COMPDEC, que será o responsável pela ligação entre a COMPDEC e a Secretaria de Saúde.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.
- ✓ Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, relacionadas com a assistência às populações afetadas, tais como:
  - Saneamento básico de caráter emergencial;
  - Vigilância epidemiológica;
  - Vigilância sanitária;
  - Proteção da saúde mental;
  - Educação para a saúde;
  - Higiene das habitações, higiene individual e asseio corporal;
  - Higiene da alimentação;
  - Proteção dos estratos populacionais mais vulneráveis; e
  - Prevenção e tratamento das intoxicações.

Secretaria do Desenvolvimento Social

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC.
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.
- ✓ Distribuir pessoal e equipamentos em locais estratégicos para melhor desenvolver as atividades.
- ✓ Designar um representante junto a COMPDEC, que será o responsável pela ligação entre a COMPDEC e a Secretaria do Desenvolvimento Social.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ Disponibilizar Assistente Social para vistorias junto com a Defesa Civil e fornecer Laudos Sociais.
- ✓ Disponibilizar recursos para possíveis retiradas de pessoas de suas residências.
- ✓ Dar assistência social no abrigo.
- ✓ Fornecer profissionais como psicólogos para acompanhamento das vítimas.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

Policia Civil

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC se possível.
- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Manter o controle dos mortos e suas identificações.

Secretaria de Agricultura

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC.
- ✓ Desenvolver eficiente fiscalização em áreas de risco, coibindo a ocupação de áreas de preservação, respeitando-se os limites de afastamento de rio.
- ✓ Articular projetos e vistorias juntamente com a COMPDEC.
- ✓ Manter a disposição da COMPDEC pessoal técnico para vistorias e inspeções nas áreas afetadas.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos ambientais, encaminhando-o à COMPDEC.
- ✓ Desenvolver projetos de recuperação de áreas degradadas.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Departamento Municipal de Imprensa

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC.
- ✓ Cooperar, com a COMPDEC, na divulgação de campanhas de orientação à população residente nas áreas atingidas sobre como proceder antes, durante e após o evento.
- ✓ Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução.
- ✓ Difundir, através dos organismos de comunicação, os Boletins Oficiais.
- ✓ Designar um representante junto ao COMPDEC.

EMATER

- ✓ Elaborar o levantamento das áreas rurais atingidas que tenham prejuízo de mais de 50% de sua propriedade.
- ✓ Elaborar Laudos Técnicos e encaminhá-lo a COMPDEC em até cinco dias.
- ✓ Montar relatório técnico de danos nas instalações e equipamentos nas localidades com os respectivos levantamentos fotográficos e encaminhando para a COMPDEC.

Secretaria de Educação e Cultura

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC.
- ✓ Colaborar com pessoal (funcionários da rede) na formação das equipes de coordenação dos abrigos.
- ✓ Disponibilizar as instalações físicas das escolas para servirem de abrigos caso não haja outros locais forem insuficientes.
- ✓ Disponibilizar monitores de creches caso haja a necessidade nos abrigos.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

RGE

- ✓ Distribuir suas equipes de manutenção em pontos estratégicos, conforme a necessidade, com a finalidade de assegurar, ao máximo, o fornecimento de energia elétrica.
- ✓ Priorizar a manutenção desse serviço nos Hospitais, Abrigos, e Centro de Operações de Defesa Civil.
- ✓ Comandar o desligamento das redes elétricas, conforme o nível das águas e possíveis situações de risco, informando à COMPDEC.
- ✓ Elaborar o levantamento das áreas sujeitas à suspensão de fornecimento de energia elétrica.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

CORSAN

- ✓ Distribuir suas equipes de manutenção em pontos estratégicos, conforme a necessidade, com a finalidade de assegurar, ao máximo, o fornecimento de água.
- ✓ Priorizar a manutenção desse serviço nos Hospitais, Abrigos, e Centro de Operações de Defesa Civil.
- ✓ Elaborar o levantamento das áreas sujeitas à suspensão de fornecimento de água.
- ✓ Senão for possível, informar à COMPDEC o nível em que o fornecimento de água será suspenso nos locais acima citados.
- ✓ Informar, à COMPDEC com que nível é suspensa a captação e o fornecimento e qual a provável duração do estoque dos reservatórios do município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

- ✓ Garantir, ao máximo, o abastecimento de água à população, divulgando medidas quanto ao racionamento e esclarecimentos quanto à purificação da água.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.
- ✓ Maior rapidez de um veículo de quatro rodas.

Polícia Rodoviária Federal

- ✓ Participar das reuniões do COMPDEC, na medida do possível.
- ✓ Montar pontos de controle de trânsito, visando à orientação e evitar deslocamentos desnecessários, priorizando o livre acesso às viaturas que estarão a serviço da Defesa Civil.
- ✓ Manter a COMPDEC informada sobre as condições de tráfego e pontos interditados nas rodovias estaduais.
- ✓ Elaborar planejamento específico quanto ao controle de trânsito nas rodovias estaduais de acesso ao município de SANTIAGO, visando à orientação e evitar deslocamentos desnecessários que venham a causar congestionamentos.

Polícia Rodoviária Estadual

- ✓ Participar das reuniões do COMPDEC, na medida do possível.
- ✓ Montar pontos de controle de trânsito, visando à orientação e evitar deslocamentos desnecessários, priorizando o livre acesso às viaturas que estarão a serviço da Defesa Civil.
- ✓ Manter a COMPDEC informada sobre as condições de tráfego e pontos interditados nas rodovias estaduais.
- ✓ Elaborar planejamento específico quanto ao controle de trânsito nas rodovias estaduais de acesso ao município de SANTIAGO, visando à





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

orientação e evitar deslocamentos desnecessários que venham a causar congestionamentos.

Conselho Tutelar

- ✓ Participar das reuniões da COMPDEC.
- ✓ Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamento em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades.
- ✓ Coordenar as atividades de Assistência Social à população desabrigada.
- ✓ Designar um representante junto a COMPDEC, que será o responsável pela ligação entre a COMPDEC e o Conselho Tutelar.
- ✓ Montar relatório de avaliação de danos nas instalações e equipamentos dessa organização e encaminhá-lo à COMPDEC.

**VOLUNTÁRIOS DAS COMUNIDADES DEFESA CIVIL**

Grasiela Fortes da Rocha 9 91319262

Leonardo Dalenogare 9 96060073

Eliane Martins 9 99260548

Daniela Gonçalves Oliveira 9 99733234

Marcio Sudatti 9 96894883

Marcio Brasil 9 84393966

Paulo Cesar Brum 9 99973346

Felipe Sales 9 99893248

Regis Oliveira 9 99279832

Tiago Vechietti 9 96983825



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Santiago**  
**Defesa Civil**

Guilherme Viero	9 9932372
Jucimar Almeida	9 99318298
Carolina Brandli	9 99136467
Adilson Ferrador	9 97305295
Alana Brandli	9 99536512
André	9 96391120
Rogério Zucco	9 96087745

**Paulo César Côrtes Acosta**  
Diretor da Defesa Civil  
Portaria 36/2022

---

**Paulo César Côrtes Acosta**  
Diretor Municipal de Proteção e Defesa Civil